



ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Câmara Municipal de Cabo Frio

Lia-se. As bancas

PROJETO DE L E I

N.º 22/79.

Wunfente.

Ex. 26.04.79

md

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º)- Fica denominado ABIGAIL DOS SANTOS, a Rua situada no Loteamento Caiçara I, situado nas Palmeiras em substituição a Rua Vitória, com início / na Praia das Palmeiras terminando na Rua Dácio Pereira de Souza.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S

Abigail dos Santos, conhecida pelos pescadores cabofrienses muito especial a daqueles profissionais situado na Praia do Siqueira, por quanto não é estranho este nome motivado por amarragem em locais pesqueiro com este nome.

Abigail dos Santos viveu e foi conhecida por / todos como pioneira residente naquele local onde casou-se e criou vários filhos que tem sido objeto de alegria para todos que convivem com os mesmos. Ficando viúva com os filhos ainda bem crianças soube enfrentar a vida com o trabalho penoso e árduo para criar uma prole bastante numerosa.

Considerando que Abigail além de outros pioneiros moradores no lugar conhecido como Mata Figueira juntamente com outros moradores bem como Colotino, Euclides Barros, Afonso Barreto e finalmente a família Paulo de Queiróz Burle, assim prestando uma homenagem a uma pessoa do povo, pioneira como foi e conhecida por todos os cabofrienses que / ali transitavam como único acesso Cabo Frio-Massambaba, Praia do Siqueira haveria de chegar na casa de Abigail a fim / de encontrar refúgio contra as entempéreas de sol e chuva.

Lido no expediente desta data



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
C O N T I N U A Ç Ã O

Considerando finalmente, que é um dever se fazer justiça a quem mereça é que nós representantes do povo cabofriense sentimos no dever de escolher a fim de homenagear / perpetuando em um Bairro que hoje se desenvolve motivado com a paisagem que foi no passado admirado e cultuado pelos familiares de Abigail dos Santos, finalmente a mencionada Rua Vitória tem o nome por interesse dos loteadores como demarcação para transação imobiliária, não representando nem refletindo o pensamento da comunidade cabofriense, pois a mesma / Rua ainda tem pouquíssimas edificação residencial o que não influirá na substituição do mencionado nome.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 1.979.


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

- AUTOR -